



RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2017 - PMAA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

ACOLHO a manifestação do Senhor Presidente da Comissão de Licitações, e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para execução de serviços de Planejamento e Coordenação da Programação das festividades comemorativas aos 53º Aniversário de Emancipação Política do município de Antônio Almeida - PI, através de contratação direta com a Empresa: TAXI COMUNICAÇÃO LTDA - EPP CNPJ: 15.687.552/0001-97 que apresentou a melhor proposta com o valor global de R\$: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Antônio Almeida - PI, 03 de Abril de 2017.

João Batista Cavalcante Costa
Prefeito Municipal



CPL
Fls: _____
Ass: _____
PMAA-PI

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2017 - PMAA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2017 - PMAA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

Assinatura: em 29 de Março de 2017.

Publicado em 03/04/2017, no mural da Prefeitura, e no Diário Oficial dos Municípios.

Vigência:

O prazo de vigência e de execução dos serviços, objeto do presente Contrato, será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, conforme entendimento das partes.

CONTRATADO: ALVORADA LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.274.647/0001-89, com endereço na Av. Joaquim Ramos, 1239 - Bairro: Piçarra, CEP: 64.825-000, na cidade de Nazaré do Piauí - PI, neste ato por seu representante legal o Sr. Francisco das Chagas Silva Santana RG: 1.476.523 - SSP/PI, CPF: 526.547.703-97.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a execução dos serviços especializados de: a) Capina; b) varrição; c) Poda de Árvores; d) Limpeza e conservação de Ruas e Logradouros; e) Limpeza de Canais Urbanos; f) Serviço de coleta, acondicionamento e transporte de lixo Hospitalar; g) Lixo Domiciliar Urbano; h) Transporte dos resíduos sólidos (Bota Fora) de vias e Logradouros Públicos do Município de Antônio Almeida - Piauí, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I do edital e Proposta apresentada que passa a fazer parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$: 439.123,52 (quatrocentos e trinta e nove mil e cento e vinte três reais e cinquenta e dois centavos);

FONTE DE RECURSO:

As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste contrato, correrão por conta dos recursos oriundos do FPM, ICMS E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, consignados na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA - 02.08 - Sec. Mun. de Obras, Transp., e Serviços Públicos
PROJETO ATIVIDADE - 2044 - Manut. dos Serviços de Limpeza Pública
NAT. DA DESPESA - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 - Centro - CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé - Piauí - C.N.P.J. (MF)
06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: pmcc2009@gmail.com

PORTARIA Nº 0155/2017

*NOMEIA E EMPOSSA OS NOVOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FMS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS*

O Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 610/91, de 21 de fevereiro de 1991.

RESOLVE:

1- Nomear e declarar empossados os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Saúde (FMS)

I - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

a) - Regina Ribeiro de Sousa TITULAR
b) - Leticia Maria Sena Carvalho Passos SUPLENTE

II - Representante da Secretaria Estadual de Saúde

a) - José Arimatéia Costa TITULAR
b) - Valderi Silvina SUPLENTE

III - Representante do Setor Privado de Saúde

a) - Wenny Kessia dos Santos TITULAR
b) - Marciel Ferreira de Carvalho SUPLENTE

IV - Representante dos Profissionais de Saúde Nível Superior

a) - Leonardo Ricardo Moreira de Freitas TITULAR
b) - Fabrícia Mendes de Rodrigues SUPLENTE

V - Representante dos Profissionais de Saúde Nível Médio

a) - Denise Santos Costa TITULAR
b) - Carla Fernandes de Sousa TITULAR

c) - Francisco Vieira SUPLENTE
d) - Djalma de Sá Macedo SUPLENTE

VI - Representante da Assistência Social

a) - Jéssica Rodrigues Coelho de Sousa TITULAR
b) - Ana Célia Coelho Mendes Amorim SUPLENTE

VII - Representante da Igreja Evangélica Assembléia de Deus

a) - Antonio Arcanjo Angelos TITULAR
b) - Francisco Lino SUPLENTE

VIII - Representante da Associação de Pescadores

a) - Valci Pereira de Sousa TITULAR
b) - Edmilson Norvino SUPLENTE

VIII - Representante da Igreja Católica Terço dos Homens

a) - Ozeas Emídio de Sousa TITULAR
b) - Antonio de Almeida Passos SUPLENTE

IX - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

a) - Genivaldo Antonio Filho TITULAR
b) - João Brandão Matos Filho SUPLENTE

X - Representante da Associação dos Produtores da Localidade Marcos

a) - João de Sousa Alves Junior TITULAR
b) - José João dos Reis SUPLENTE

2 - O mandato dos membros do Conselho do FMS será de dois anos, permitida uma recondução por igual período.

2- Revogada as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Canindé, 28 de Março de 2017.

ALCIMIRO PINHEIRO DA COSTA
Prefeito Municipal